



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 63/2017

Fixa a escala do plantão judiciário do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, referente à eleição suplementar de Conquista D'Oeste.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, XI, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto art. 16 da Lei Complementar nº 64/1990

CONSIDERANDO a Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 365-83.2016.6.11.0000 – Classe PA,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer a escala do plantão judiciário para os dias 11 e 12 de março de 2017:

Data	Juiz-Membro Plantonista
11/03/2017 (sábado)	Doutor Divanir Marcelo de Pieri
12/03/2017 (domingo)	Doutor Paulo César Alves Sodré

Art. 2º A ocorrência de fatos que obstem o cumprimento da escala pelo Juiz-Membro Plantonista deverá ser formal e previamente comunicada à Presidência, que providenciará a substituição, publicação e divulgação devidas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2017.

Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**

Presidente

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:

Data Órgão Nº. Pág. Visto

21.02.17 Jfe 2356-3